



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 129

DATA: 7 de Outubro de 2022

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

OUTRAS DECISÕES

Aplicar a pena de advertência ao Sr. Tiago Fernandes Botica, massagista do FC Tadim por infração do disposto no art.º 100 n.º1 do Regulamento Disciplinar no jogo Santa Maria FC "B"/ FC Tadim, a contar para o CD Distrital 1º Divisão, do dia 01.10.2022.

ARBITRAGEM

OUTRAS DECISÕES

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. João Manuel Araujo Teixeira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina da AF Braga